

Município de Santa Izabel-Pa.
ENTREGA DE EDITAL: O edital poderá ser adquirido juntamente com os projetos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no prédio da SUSIPE, Rua 28 de Setembro, 339, Bairro da Campina, no horário das 08:00 às 14:00 horas, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais) em favor da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (BANPARÁ, Conta Corrente Nº 188057-8, Agência 00015).
LOCAL: Auditório da SEJUDH, situado a Rua 28 de Setembro nº 339, bairro da Campina, em Belém, Estado do Pará.
DATA DA ABERTURA:08.05.2009
HORA DA ABERTURA: 09h00m (horário oficial de Brasília/DF)
Belém, 08 de abril de 2009.
Andrei Albuquerque Correa
Presidente/SUSIPE

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 614/2009-NAR/NGP. SUSIPE de 04/03/2009
Portaria nº 615/2009-NAR/NGP. SUSIPE de 04/03/2009
Portaria nº 616/2009-NAR/NGP. SUSIPE de 04/03/2009
Portaria nº 617/2009-NAR/NGP. SUSIPE de 04/03/2009
Portaria nº 618/2009-NAR/NGP. SUSIPE de 04/03/2009
Portaria nº 619/2009-NAR/NGP. SUSIPE de 04/03/2009
Publicadas no DOE nº 31371 de 05/03/2009
Motivo: Viagem Cancelada

PORTARIAS DE LOTACAO

PORTARIA. N 957/09 NGP/SUSIPE DE 06/04/09

Nome:MARCIO AFRANIO NUNES PINTO
Cargo:Agente Prisional
Lotacao:CRA I.

PORTARIA N 511/09 GAB/SUSIPE DE 06/04/09

Nome:AMINTAS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo:Agente Prisional
Lotação:GABINETE.

PORTARIA Nº 395/2009-GAB.SUSIPE

Belém, PA, 30 de Março de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23. RESOLVE:

I – Designar o servidor RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SIQUEIRA, matrícula nº 5754992 , para atuar como fiscal do convênio nº 014/2009, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Floresta do Araguaia/PA.
II – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Superintendente

RESUMO DE PORTARIAS
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 409/2009-GAB.SUSIPE, DE 02/04/2009

Nome: Sebastião Ferreira
Cargo/Lotação: Técnico C/Div.Saúde
Período: 05/04 a 30/04/09

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 406/2009-GAB.SUSIPE, DE 01/04/2009

Nome: Adriana Teixeira Maciel
Cargo/Lotação: Assist.Administrativo/C.T.Cremação
Período: 28/02 a 07/03/09

PORTARIA Nº 405/2009-GAB.SUSIPE, DE 01/04/2009

Nome: Leocy dos Santos Araujo
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CAHF
Período: 15/03 a 22/03/09

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 512/2009-GAB.SUSIPE, DE 06/04/2009

Nome: Rose Luce Carvalho de Melo Rodrigues
Cargo/Matricula: Contador/3214664
Objetivo: ceder com ônus ao Órgão de destino á Agencia deRegulação e Controle de Servidores Públicos do Pará, a contar de 06/04/2009.

AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 368/2009-GAB.SUSIPE, DE 19/03/2009

Resolve I-Afastar o servidor Constantino Conde da SilvaJunior, matrícula nº5804710/4, da função de Diretor-Nucleo de Apoio Logístico,a contar de 19/03/2009, até ulterior deliberação;
II-Determinar que a servidora Nilma Nazaré de Almeida AlvesVallinoto, matrícula nº 5204607/1, responder pela Diretoria do Núcleo de Apoio Logístico-NAL,a contar de 19/03/2009, até ulterior deliberação

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2008 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 344/2009-DG/DAF/CDRH, torna pública decisão referente aos recursos interpostos pelas empresas SERVICE ITORORÓ LTDA, E.B. CARDOSO e SERVI-SAN LTDA, quanto à fase de habilitação do processo licitatório Concorrência nº 001/2008 – CPL, tipo “Menor Preço Mensal”, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e jardinagem nas dependências internas e externas da sede, Postos, Agências e Regionais de Trânsito do DETRAN-Pa:
- Foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa E.B Cardoso, sendo mantida a decisão que considerou habilitada a empresa Servi-san Ltda,
- Foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa Service Itororó Ltda, sendo mantida a decisão que considerou-a inabilitada.

A abertura das propostas comerciais realizar-se-à no dia 09 de Abril de 2009, às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Belém, 07 de abril de 2009.

Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL

Visto:
ANTÔNIO NILO BARROS FILHO
Diretor Geral em exercício
DETRAN/PA

PORTARIA Nº 694/2009-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 227/2009 – DG/PROJUR, publicada no DOE edição nº 31.365 de 25/02/2009, e...

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 05/2009 – Com. Sind., datado de 06 de abril de 2009, da lavra da Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 371/2009-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 31.374, de 10/03/2009, solicitando a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para prosseguimento da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo;
R E S O L V E:

I – CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela PORTARIA Nº 371/2009-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 31.374, de 10/03/2009.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 07 de abril de 2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

PORTARIA Nº 626/2009/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, AUTO ESCOLA INTERLAGOS , CNPJ nº 07.850.592/0001-80 junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do AUTO ESCOLA INTERLAGOS, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob nº 917, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação na 11ª Região no município de ITAITUBA/PA, em observancia da lei em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação em contrário.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de abril de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor das Unidades Regionalizadas

PORTARIA Nº 625/2009-DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168//2004, nº 074/98, art. 12 do Conselho Nacional de Transito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 47/99 do Departamento Nacional de Transito-DENATRAN e demais normativas afins:

CONSIDERANDO que o CFC VIDA, CNPJ nº 07.591.447/0001-21, não cumpriu o estabelecido na PORTARIA Nº 1912/2007/ DG/PROJUR, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, e artigo 36, pertinentes à Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC;

R E S O L V E:

Art. 1.º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC VIDA, registrado sob o nº 861, com atuação na 6ª Região, no município de ALTAMIRA/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art. 2.º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto à este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização da documentação necessária à Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007 DG/PROJUR.

Art. 3.º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de abril de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor das Unidades Regionalizadas

PORTARIA Nº 624/2009-DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168//2004, nº 074/98, art. 12 do Conselho Nacional de Transito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 47/99 do Departamento Nacional de Transito-DENATRAN e demais normativas afins:

CONSIDERANDO que o CFC LIDER, CNPJ nº 07.798.460/0001-56, não cumpriu o estabelecido na PORTARIA Nº 1912/2007/ DG/PROJUR, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, e artigo 36, pertinentes à Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC;

R E S O L V E:

Art. 1.º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC LIDER, registrado sob o nº826 , com atuação no município de ITAITUBA/PA,na 10ª Região, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.º 2.º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto à este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização da documentação necessária à Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007 DG/PROJUR.

Art.º 3.º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.

Art.º 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de abril de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor das Unidades Regionalizadas

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 668/2009-DG/CDRH, DE 06.04.2009

SERVIDOR: JOCEMAR TEIXEIRA MONTEIRO (ANAL SISTEMAS)
Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 22/04 a 24/04/2009

DESTINO: Teresina-PI

OBJETIVO: a fim de participar da 1ª Reunião Nacional de Coordenadores e Analistas do Sistema RENACH, naquela cidade.

PORTARIA Nº 669/2009-DG/CDRH, DE 06.04.2009

SERVIDOR: ALDEANO SOCORRO DA ROSA (eng.civil)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 22/04 a 24/04/2009

DESTINO: Teresina-PI

OBJETIVO: a fim de participar da 1ª Reunião Nacional de Coordenadores e Analistas do Sistema RENACH, naquela cidade.